

CURSO DE MEDICINA
EDITAL DE CONCURSO PARA PROGRAMA DE MONITORIA Nº 01/2023

A Coordenação do Curso de Medicina, da Unidade de Ensino Superior Dom Bosco, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Art. 5º do Regulamento de Monitoria, Anexo da Resolução de 21 de dezembro de 2005, e cumprindo os trâmites estabelecidos pela mesma Resolução que dispõe sobre o Concurso de Ingresso para monitoria e as funções do monitor, publica:

CONCURSO PARA INGRESSO DE MONITOR

I – DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA

O Programa de Monitoria visa a:

- a) Estimular a participação de alunos dos cursos de graduação no processo educacional, nas atividades relativas ao ensino e na vida acadêmica;
- b) Oferecer atividades de reforço escolar ao aluno com a finalidade de superar problemas de repetência escolar, evasão e falta de motivação;
- c) Propiciar condições para a iniciação da prática da docência, através de atividades de natureza pedagógica, desenvolvendo habilidades e competências próprias dessa atividade;
- d) Propor formas de acompanhamento aos alunos com dificuldades em assimilar o conteúdo ministrado na disciplina participante do programa;
- e) Pesquisar novas metodologias de ensino adequadas ao ensino da disciplina participante do programa; e
- f) Estimular a participação em projetos de pesquisa e extensão relacionados com a disciplina.

II - DAS VAGAS:

Serão oferecidas **03 vagas** de monitoria no Laboratório Morfofuncional nas Unidades Curriculares do primeiro período de Introdução ao Estudo da Medicina, Concepção e Formação do Ser Humano e Metabolismo para Anatomia Humana e Histologia, sendo **02 vagas para Anatomia Humana e 01 vaga para Histologia.**

Para a monitoria no Laboratório Morfofuncional do segundo período serão oferecidas **03 vagas** nas Unidades Curriculares de Funções Biológicas, Mecanismos de Agressão e Defesa e Abrangências das Ações em Saúde para Anatomia Humana e Fisiologia. O aluno deverá dispor de 04 (quatro) horas semanais conforme cronograma apresentado pelo professor orientador.

III - DAS INSCRIÇÕES:

São requisitos básicos para o aluno participar do Programa de Monitoria:

1. Ser aluno regularmente matriculado no Curso de Medicina da UNDB;
2. Ter obtido aprovação na Unidades Curriculares com média superior ou igual a 7 (sete);

CNPJ: 41.478.561/0003-40

Av. Colares Moreira, nº 443 – Renascença São Luís/MA CEP 65075-970

Tel.: (98) 4009-7070 www.undb.edu.br

3. Ter disponibilidade de horas semanais conforme cronograma apresentado pelo professor orientador;
4. Ter cursado na UNDB a disciplina para a qual esteja se candidatando; e
5. Não tenha sofrido punições disciplinares;
6. Estar cadastrado na plataforma Lattes.

As inscrições poderão ser realizadas pelo link a seguir até o dia 10/03/2023, até as 18:00h:

<https://forms.gle/tYEFQaE1AEEZDCw5>

IV - DO PROCESSO SELETIVO:

O processo de seleção será constituído de:

- a) Análise do Histórico Escolar (coeficiente de rendimento);
- b) Realização de prova sobre o conteúdo da disciplina – a critério do professor
- c) Entrevista com o professor da disciplina ou com o coordenador do Curso – serão entrevistados apenas os candidatos que atingirem nota 7, e até três vezes o número de vagas.

Observação:

1. As etapas acima discriminadas serão realizadas no período de 14 a 17 de Março de 2023, sendo as provas práticas no dia 15/03/2023 e 16/03/2023 e as entrevistas no dia 17/03/2023 (horários a serem divulgados posteriormente).
2. Será classificado o candidato que apresentar, a melhor nota na prova e na entrevista, no Histórico Escolar, a maior nota na disciplina. Persistindo o empate, sucessivamente: maior coeficiente de rendimento no Histórico Escolar e idade maior.

V - DAS DISPONIBILIDADES E ATIVIDADES

São atribuições do monitor:

- a) Colaborar com o docente no desempenho de tarefas didáticas, tais como: preparação de aulas práticas, e outros de natureza similar;
- b) Auxiliar os alunos na realização de estudos nos Laboratórios Morfofuncionais de Anatomia Humana e Histologia;
- c) Identificar eventuais falhas na execução do processo de ensino, propondo ao professor medidas alternativas;
- d) Cumprir integralmente o Plano de Atividades do Monitor (**Anexo II**) elaborado em conjunto com o professor; e
- e) Apresentar Relatório de Avaliação Final da Monitoria (**Anexo III**) ao professor da disciplina, que o encaminhará ao Coordenador de Curso.

Observações:

É vetado ao monitor ministrar aulas no horário regular de aulas sem o acompanhamento do docente, bem como a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor – tais como assentamento de frequência e dos conteúdos no diário de classe e as de caráter administrativo.

Adicionalmente, as atividades programadas para o monitor não poderão coincidir com as disciplinas em que está matriculado.

VI - DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

Após homologação pela Coordenação do Curso, o resultado da seleção será divulgado no dia **17/03/2022, às 21h, pela Coordenação do Curso**, através de lista de candidatos aprovados em cada disciplina.

VII - ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E SEGUNDA CHAMADA DE APROVADOS

- a) Os monitores selecionados deverão assinar, até no **dia 21 de Março de 2023**, o Termo de Compromisso da Monitoria no balcão da Coordenação do Curso. A não assinatura do Termo de Compromisso gerará o reconhecimento tácito, pelo aluno, de que não mais deseja realizar a monitoria naquela disciplina, razão pela qual será feita a chamada do segundo colocado.
- b) A segunda chamada de aprovados, composta pelos segundos colocados das disciplinas em que o primeiro colocado não assinou o Termo de Compromisso e com isso desistiu tacitamente da vaga, será divulgada no dia **21 de Março de 2023**. Os aprovados na segunda chamada devem assinar o Termo de Compromisso no dia **22 de Março de 2023**.
- c) Após a assinatura do Termo de Compromisso, os monitores da primeira e da segunda chamada de aprovados devem procurar seus respectivos professores orientadores para dar início ao exercício da monitoria.

VIII - DURAÇÃO DO EXERCÍCIO DE MONITORIA:

Os candidatos aprovados exercerão as funções de monitoria, conforme portaria de designação para o presente semestre letivo, podendo ser prorrogado pelo próximo semestre.

Cancelamento da Monitoria

A monitoria poderá ser cancelada nos seguintes casos:

- a) Indicação do professor da disciplina ao qual o monitor está vinculado, após aprovação do Coordenador;
- b) Trancamento de matrícula;
- c) Obtenção de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) às atividades de monitoria, a cada mês;
- d) Não apresentação do Plano de Atividades do Monitor e do Relatório de Avaliação Final da Monitoria ao Coordenador do Curso, no prazo estipulado pela Coordenação.

IX – PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR E RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA

Cabe ao monitor cumprir as atividades propostas pelo orientador e registrar as tarefas realizadas no **Plano de Atividades de Monitor (Anexo III)**.

Ao final da Monitoria, o aluno deverá elaborar um **Relatório de Avaliação Final da Monitoria (Anexo III)** das atividades desenvolvidas. Os anexos II e III deverão ser encaminhados, via protocolo, à

Coordenação do Curso, assinados pelo Professor Orientador, até o dia 30 de junho de 2022, como requisito para a obtenção de Certificado de Monitoria.

X – CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento do Edital de Monitoria	09 de Março de 2023
Inscrições dos candidatos	09 a 10 de Março de 2023 (18:00)
Seleção	15 a 17 de Março de 2023
Divulgação dos resultados	17 de Março de 2023
Preenchimento do termo de compromisso pelos alunos aprovados	21 de Março de 2023
Início das atividades de monitoria	23 de Março de 2023
Prazo final para a entrega de relatórios de monitoria com a assinatura do professor (via protocolo)	30 de Junho de 2023

XI – CERTIFICAÇÃO DA MONITORIA

O aluno receberá, após o seu tempo de monitor e cumprindo a carga horária mínima de 75% (setenta e cinco por cento), um certificado de monitoria contendo a disciplina e 100% (cem por cento) da carga horária da disciplina, assinado pela Coordenação do Curso e pela Diretoria Acadêmica.

XII – CRITÉRIOS PARA CONCLUSÃO DA MONITORIA

O aluno não terá direito a receber a carga horária parcial e/ou total competente a disciplina quando se ausentar de 04 (quatro) monitorias, durante o período de 2022.2, exceto quando justificado e com devida assinatura do professor tutor da disciplina.

O aluno não terá direito a receber a carga horária parcial e/ou total competente à disciplina quando não entregar o relatório final no devido prazo, conforme cronograma no item X.

São Luís, 09 de Março de 2023

Prof. Dr. Ivan Abreu Figueredo
Coordenador de Curso de Medicina
Centro Universitário UNDB

ANEXO II

PLANO DE ATIVIDADES DO MONITOR				
Disciplina:				
Professor(a):				
Curso:		Turno:		
Período:				
Aluno(a):				
Matrícula:				
PLANEJAMENTO				VALIDAÇÃO
#	DATA	FOCO/NATUREZA DA ATIVIDADE (Planejamento, Estudos pessoais de conteúdo, Preparação de material didático para apresentações, Reforço aos alunos)	CARGA HORÁRIA	RUBRICA DO PROFESSOR (colocada ao longo do semestre)
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				

OBSERVAÇÕES

São Luís, de de 20

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do (a) Professor (a)

ANEXO III

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO FINAL DA MONITORIA – ALUNO

1. IDENTIFICAÇÃO

Disciplina: _____

Professor(a): _____

Curso: _____ Turno: _____

Período: _____

Aluno(a): _____

Matrícula: _____

1. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para a disciplina?

2. Como você avalia a sua contribuição nas atividades que desenvolveu para o rendimento dos alunos da classe?

3. De quais atividades você participou em sala de aula?

4. De quais atividades extraclasse você participou?

5. Quais dificuldades você encontrou na realização das atividades planejadas?

6. Aponte sugestões de melhoria para as próximas monitorias.

OBS: ANEXAR O PLANO DE ATIVIDADES VALIDADO E RUBRICADO PELO PROFESSOR

São Luís, de de 2022

Assinatura do(a) aluno(a)

Assinatura do (a) Professor (a)